



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

*www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br*

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.615, DE 1.º DE MARÇO DE 2007.

DESINCORPORA MÁQUINA COPIADORA DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
E TRANSFERE PARA O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,  
**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica desincorporada do patrimônio da Prefeitura Municipal de Pompéia e transferida para o Departamento de Higiene e Saúde a máquina copiadora Toshiba, modelo 1370 – Patrimônio n.º 4.598 – Valor: R\$ 3.800,00.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 1.º de março de 2007.



ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 1.º de março de 2007.



JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais